



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Administração Geral
Coordenadoria de Compras e Suprimentos

INFORMAÇÃO Nº 023/2022 – CCS

Em virtude da solicitação constante no Processo nº 4201/2022, cujo objeto é a contratação direta (25, II, da Lei nº 8.666/93) da Professora Maria Elisa Moreira com objetivo de ministrar uma palestra, nesta Corte de Contas, no dia 16 de dezembro do corrente ano, por intermédio da empresa PRISMA Desenvolvimento Humano, conforme especificado no Termo de Referência, para fins de atendimento às demandas administrativas do TCE/RN, esta Coordenadoria de Compras e Suprimentos realizou pesquisa de preços conforme determinação contida no §1º do art. 10. da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, e obteve os seguintes valores:

QUADRO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO (TRE/SP)	TRIBUNAL DA CONTAS DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS (TCM/GO)
			VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
01	01	Palestra presencial, denominada TELETRABALHO E LIFELONG LEARNING: APRENDER/PERTENCER /CONTRIBUIR, com carga horária de 02 horas, ou curso semelhante, ministrado pela mesma palestrante, conforme especificado no Termo de Referência.	R\$ 10.000,00	R\$ 12.790,00

Diante do exposto, informamos que **o valor proposto pela empresa PRISMA Desenvolvimento Humano de R\$ 8.740,00 (oito mil setecentos e quarenta reais)** está de acordo com a média de mercado para o mesmo curso ou cursos semelhantes ministrados pela mesma palestrante em outros órgãos da Administração Pública.

Ademais, foi procedida a juntada ao processo da seguinte documentação:

- 1) Termo de Referência, contendo as especificações do objeto pretendido e as condições da prestação dos serviços (ev. 5);
- 2) Proposta pedagógica e financeira da empresa PRISMA Desenvolvimento Humano (CNPJ: 07.320.606/0001-53) (ev.6);
- 3) Certidões de Habilitação da Empresa (ev.7);
- 4) Comprovação da notória especialização da empresa e da palestrante (Qualificação Técnica) (ev.8); e
- 5) Documentação comprobatória da realização desta pesquisa de preços (ev. 9); e

Desse modo, encaminhamos os autos à COFIN para providências a seu cargo.
Natal, 18 de novembro de 2022.

(assinado digitalmente)

Fernando Antonio Teixeira Leão
Coordenador de Compras e Suprimentos